

 ETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO URBANO
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

RELATÓRIO DE ESTUDO PREVIO DE IMPACTO DE VIZINHANCA

Protocolo nº. 01496/2021 de 01 de fevereiro de 2021.

Interessado: ANTONIO CARLOS PEREIRA

Local.: RVER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS, 617-quadrado X lote 17 – cadastro - 0063074400.

Atividade: Comércio varejista de mercadorias em geral, c/predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearia e armazéns-Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

Bairro.: RESIDENCIAL MONTE VERDE.

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano, juntamente com o Departamento de Fiscalização, em cumprimento da Lei 3639 de 06 de março de 2003 e Decreto 6040 de 14 de março de 2003, realizou vistoria no local acima indicado e fez as seguintes constatações e conclusão:

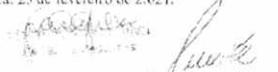
RELATÓRIO:

Conforme pedido do requerente e vistoria no local, constatamos que se trata de pedido de estudo para transformação do lote 17, da quadra X do bairro RESIDENCIAL MONTE VERDE, de residencial para uso misto, comercial e residencial e que o requerente apresentou declaração dos vizinhos (cópia juntada) os quais não se opõem com relação ao pedido neste-OBS- OS moradores dos n.º 607 da mesma rua não quis assinar e o morador do n. 269 da Rua: Francisca de Oliveira Gomes de Sá não foi localizado.

CONCLUSÃO:

Conforme relatório acima, concluímos que se trata de pedido para transformação do lote 17, da quadra X do bairro RESIDENCIAL MONTE VERDE, de residencial para uso misto, comercial e residencial para abertura e funcionamento de um estabelecimento comercial com a atividade de: **Comércio varejista de mercadorias em geral, c/predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearia e armazéns-Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento** e que o requerente apresentou declaração dos vizinhos os quais não se opõem com relação ao pedido neste, OBS- OS moradores dos n.º 607 da mesma rua não quis assinar e o morador do n. 269 da Rua: Francisca de Oliveira Gomes de Sá não foi localizado. Assim sendo somos favoráveis ao **ATENDIMENTO** do pedido, desde que o mesmo apresente juntamente com a documentação exigida, uma declaração se comprometendo a evitar qualquer tipo de perturbação do sossego público, tais como: poluição sonora e ambiental, barulhos de qualquer espécie, estar de acordo com as normas e legislação vigentes da vigilância sanitária, corpo de bombeiros, código de obras, acessibilidade, snae e outros.

Garcia, 23 de fevereiro de 2.021.


Roberto Polite
Assessor Roberto Polite
Assessor Roberto Polite



DECLARAÇÃO

ANTONIO CARLOS PEREIRA portador do CPF: 278.327.578-33 proprietário do imóvel localizado a Avenida: VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS nº. 617, bairro: RESIDENCIAL MONTE VERDE, cadastro municipal: 0063074400, Quadra X-Lote 17 (solicitando transformação de lote) para funcionamento de um estabelecimento comercial com atividade de: Comércio varejista de mercadorias em geral, c/predominância de produtos alimentícios-minimercados, mercearia e armazéns-Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, sem entretenimento

DECLARO, para os devidos fins e efeitos legais que me comprometo a evitar qualquer tipo de perturbação do sossego dos vizinhos do comércio acima citado.

DECLARO, ainda que o local acima citado seja utilizado exclusivamente para a atividade indicada, e também evitar qualquer tipo de perturbação do sossego público tais como: poluição sonora e ambiental, barulho de qualquer espécie, em conformidade com a Lei 3878/2005,não efetuar vendas de bebidas alcoólicas para menores, nem como não utilizar o passeio e via pública para depósito de quaisquer materiais, estar de acordo com as normas e legislação vigente da vigilância sanitária, corpo de bombeiros (AVCB), código de obras,accessibilidade,SAAE e outros.

DECLARO, por fim estar ciente de que vindo a ser constatado qualquer ocorrência de perturbação do sossego público, estarei sujeito a punições conforme regulamenta a legislação vigente,

Por ser verdade firme, a presente declaração em 3 (três) vias de igual teor.

Garça, 23 de fevereiro de 2021

Antônio C. Pereira -



2.0 Localização

Avenida Plínio Gustavo Arredes Dias, Número 617. Lote 17 da Quadra X, do Bairro Monte Verde município de Garça, Estado de São Paulo, conforme figuras 01 e 02, toda vizinhança é ocupada por residências.

LOTE:17; QUADRA X.

BAIRRO: Monte Verde- Garça, SP.

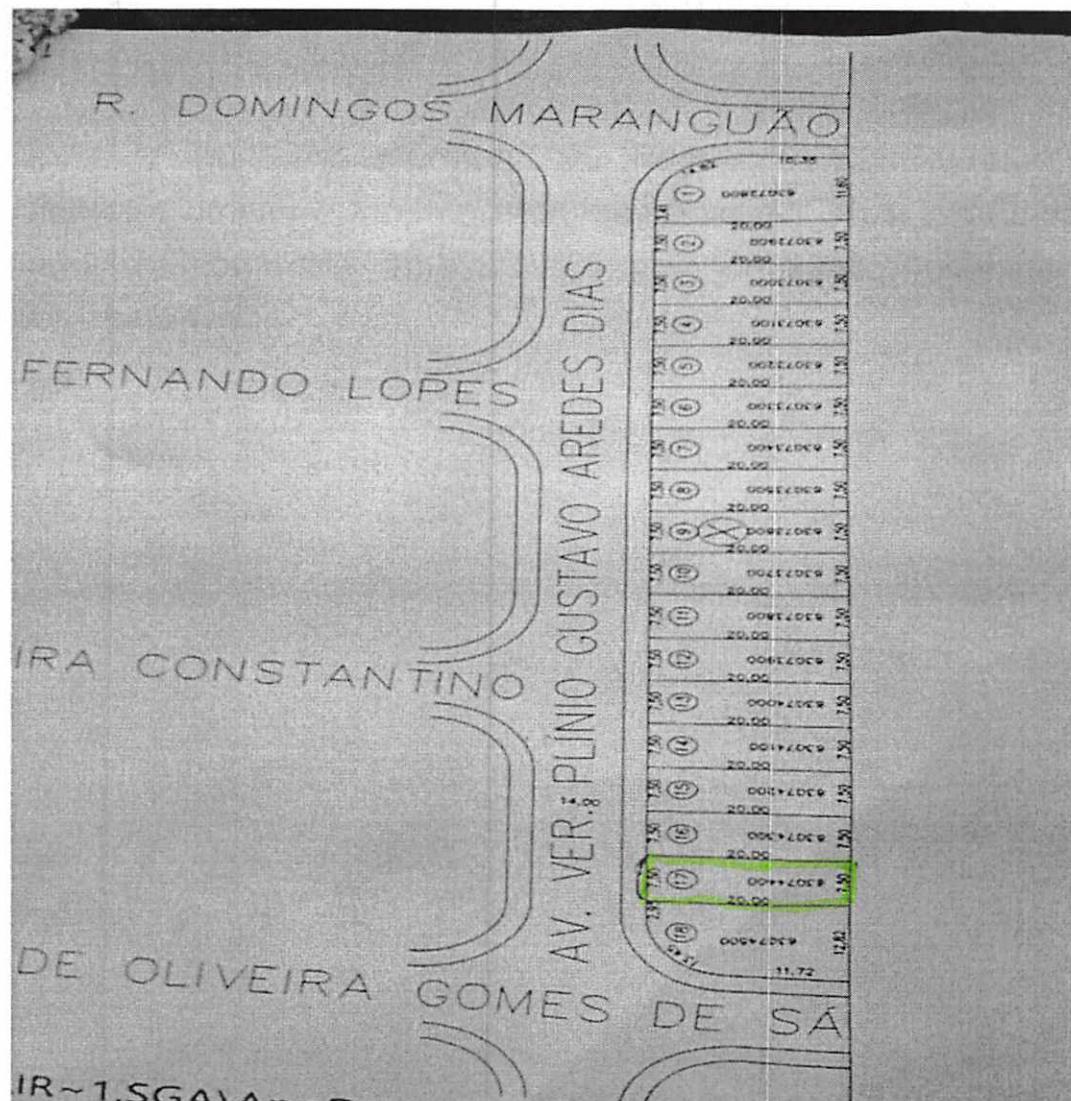
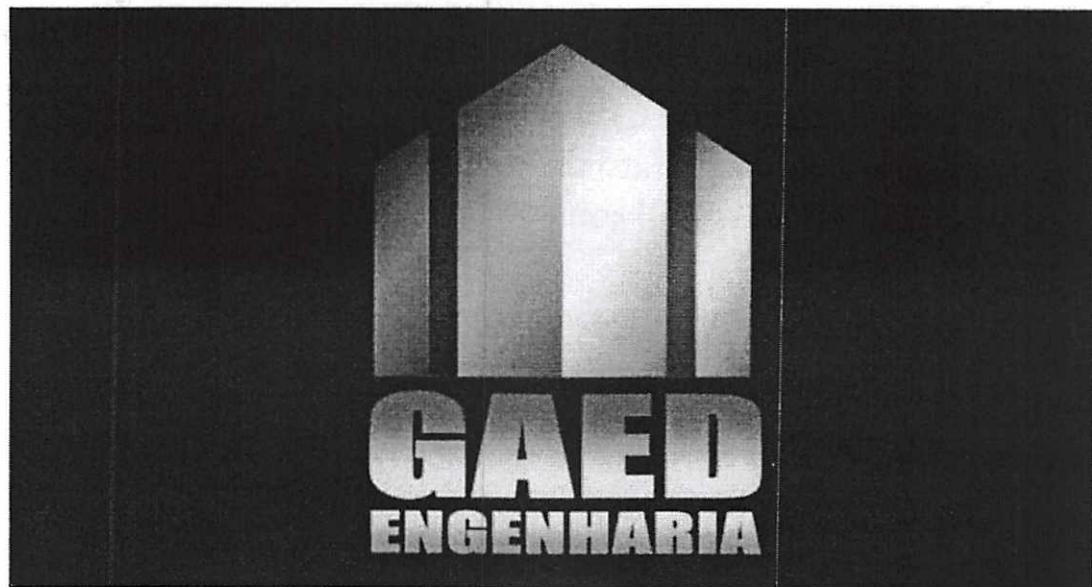


Figura 01.



ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA

Instalação de Bar e Mercearia.

Requerente: Antônio Carlos Pereira.

Cpf: 278.327.578.33

Rg: 35.505.007.9

Telefone: (14)98210-2301

X

V

1.0 Introdução:

O presente Estudo de Impacto de Vizinhança tem como objetivo justificar a alteração de um lote de terreno residencial para um lote de terreno misto, ou seja, residencial e comercial. Tal apresentação prende-se ao fato de que o proprietário pretende instalar no local um comercio sendo ele um Bar Mercearia para atende a população local.

O presente estudo atende aos requisitos do ESTATUTO DA CIDADE- Lei 10.257 de 10 de julho de 2001. Presidência da República em seu Art. 37.

" Art.37 O EIV será executado de forma a completar os efeitos positivos e negativos do empreendimento ou atividade quanto a qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades, incluindo a análise no mínimo das seguintes questões:

- 1-adensamento populacional.
- 2-equipamentos urbanos e comunitários.
- 3-uso e ocupação do solo.
- 4-valorização mobiliária.
- 5-geração de tráfego e demanda por transporte público.
- 6-ventilação e iluminação.
- 7-paisagem urbana e patrimônio natural e cultural.

Parágrafo único: Dar-se-á publicidade os documentos integrantes do EIV que ficarão disponíveis para consulta, no órgão competente do Poder Público municipal, por qualquer interessado.

(...)

2.0 Localização

Avenida Plinio Gustavo Arredes Dias, Número 617. Lote 17 da Quadra X, do Bairro Monte Verde município de Garça, Estado de São Paulo, conforme figuras 01 e 02, toda vizinhança é ocupada por residências.

LOTE:17; QUADRA X.

BAIRRO: Monte Verde- Garça, SP.

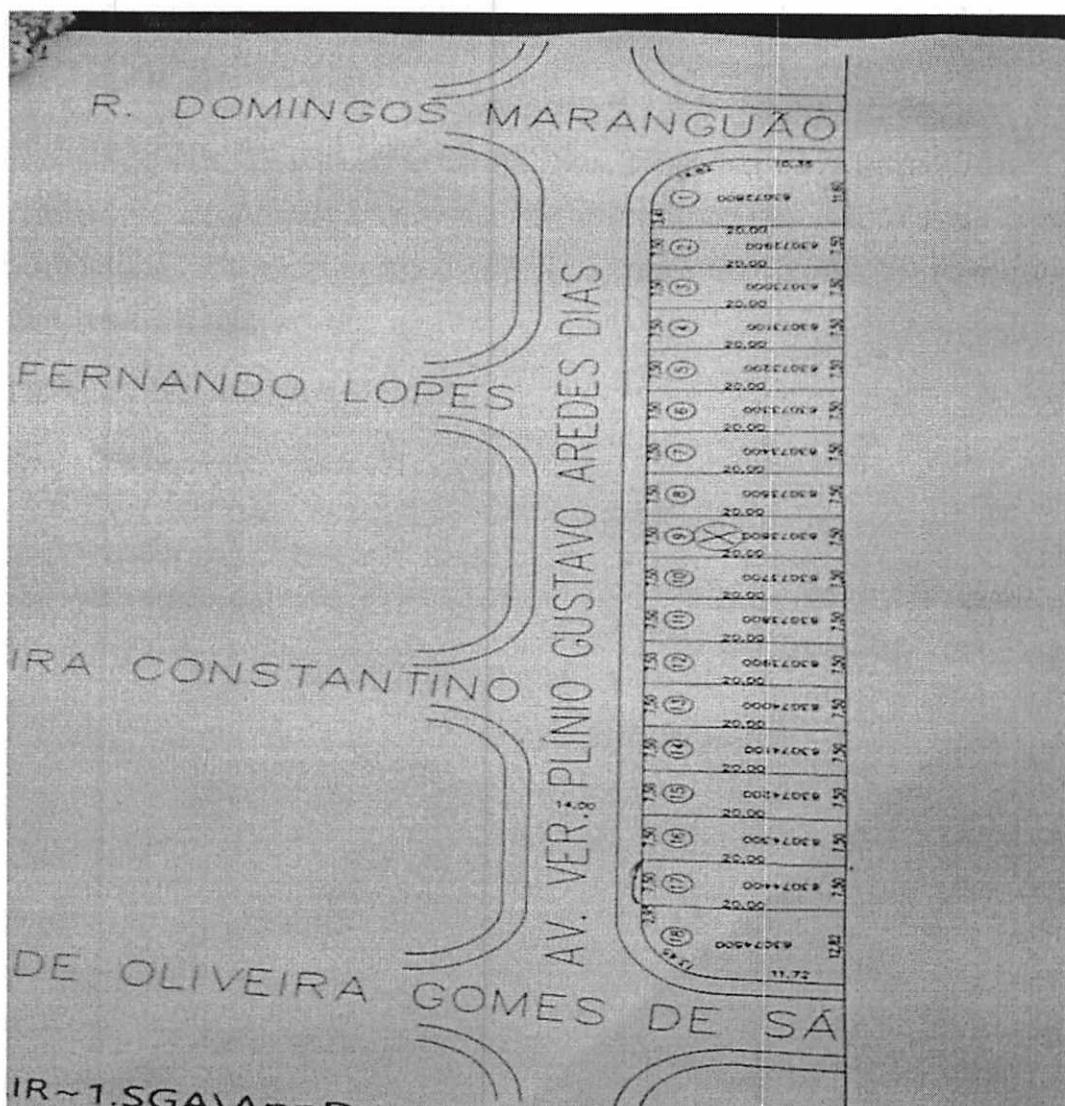


Figura 01.



Figura 02.

3.0 Análise dos Efeitos

A seguir serão apresentados os efeitos positivos e negativos com a implantação da atividade quanto à qualidade de vida da população residente na área e suas proximidades.

3.1-ADENSAMIENTO POPULACIONAL

Não haverá impacto demográfico na região pois trata-se de Bairro Residencial onde a maioria dos seus lotes já se encontram ocupados, portanto, com a implantação do estabelecimento comercial não serão criados novos espaços que resulte impacto no adensamento populacional.

3.2-EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITÁRIO

Com a implantação do Comércio, em nada afetara ou necessitara de qualquer alteração nos equipamentos urbanos e comunitários existentes, pois não haverá alteração da densidade demográfica e os clientes consumidores serão os próprios moradores do bairro.

3.3-USO E OCUPAÇÃO DO SOLO

Trata-se de um Bairro Residencial, porém carente de um comércio para atender as necessidades de prestação de serviços. As instalações físicas do estabelecimento estarão de acordo com a legislação em vigor e compatíveis com o local.

3.4-VALORIZAÇÃO IMOBILIÁRIA

Com a implantação do comércio local cria-se um benefício aos moradores pois não terão que se deslocar por uma longa distância para lazer e alimentação.

Com esse tipo de comércio impacta em uma valorização local pois se cria um ponto de apoio e prestação de serviços à população local atendendo a demanda que há no local.

3.5-GERAÇÃO DE TRAFEGO E DEMANDA POR TRANSPORTE PÚBLICO

Não haverá geração de tráfego nem demanda por transporte público pois, a intenção será de atender a população local e em pequenas compras.

3.6-VENTILAÇÃO E ILUMINAÇÃO

Com a implantação física (Construção) em nada afetara a ventilação local pois trata-se de uma edificação compatível com as construções existentes no bairro e de acordo com as normas técnicas vigentes.

V.

X

3.7-PAISAGEM URBANA E PATRIMONIO NATURAL E CULTURAL

A implantação do comércio de acordo com suas características, não interfere na paisagem urbana e patrimonial e cultural.

4.0 CONCLUSÃO;

Após análise do presente ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA, conclui-se que não haverá nenhum impacto ambiental. Haverá sim impacto positivo visto a comodidade que proporcionará aos moradores locais, concluindo a total viabilidade a implantação do comércio neste local.

GARÇA, 29 DE janeiro DE 2021.

Gabriela V. Padilha
Engenheira Civil
CREA-SP: 5070646314

Gabriella Vital Padilha

Responsável Técnico
Engenheira Civil Gabriella Vital Padilha
Crea/SP 5070646314

V



PREFEITURA MUNICIPAL DE GARÇA

COMUNICADO DE REUNIÃO DO GAAP Nº 07/2021
GRUPO DE ANÁLISE E APROVAÇÃO DE PROJETOS
PORTARIA Nº 30.385/2017
VALIDADE DO COMUNICADO 90 DIAS (LEI 4388/2009 ART 22)

DATA: 17/03/2021

Folha: 1

Participantes

Daniel Piola Neto	Secretário - Planejamento e Desenvolvimento Urbano
Maria Angéla de Castro Panzetti	Engenheira Florestal - SAMA
Gustavo Ricci da Silva	Engenheiro Civil - SAAE
Eduardo Crema Murgo	Engenheiro Civil – Planejamento e Desenvolvimento Urbano

PAUTA AGENDADA

- 1 – Mudança de lote comercial para lote misto (residencial e comercial).
- 2 – Processo 1700/2021 – Ademir Aparecido Monteiro.
- 3 – Processo 1496/2021 – Antônio Carlos Pereira.

ITENS DEFINIDOS NA REUNIÃO

1. Processo 1700/2021 – **ADEMIR APARECIDO MONTEIRO** e Processo 1496/2021 – **ANTÔNIO CARLOS PEREIRA**. – O GAAP não se opõe a transformação do lote residencial para misto (residencial e comercial) no local abaixo citado:

- **Ademir Aparecido Monteiro** – imóvel localizado na Rua Alagoas, 1345 – Quadra: 04 – Lote: 13,12p – Bairro: Jardim Frei Aurélio Di Falco, para funcionamento de uma empresa com atividade de MERCEARIA/MINIMERCADO.
- **Antônio Carlos Pereira** – Imóvel localizado na Avenida Plínio Gustavo Aredes Dias, 617 – Quadra: X – Lote: 17 – Bairro: Residencial Monte Verde, para funcionamento de uma empresa com atividade de BAR.

Nome: _____

CPF: _____

DATA: _____

X

Votos da audiência pública

AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA TRANSFORMAÇÃO DE LOTE ATENDENDO O INCISO XIII DO ARTIGO 2º DA LEI FEDERAL 10257/2001 - Endereço: Avenida Plinio Gustavo Arede Dias, Nº 617 – Bairro Residencial Monte Verde - Quadra: X – Lote: 17.

Data de encerramento da audiência pública online: **01/04/2021**

Data e hora da audiência pública presencial: **Não declarado**

Votos Favoráveis	Votos Contrários	Mediane Interpretação
5	0	0

Valdeir Amorim	Favorável
Nair Alves Fernandes Amorim	Favorável
Juliana Fernandes Amorim	Favorável
Anderson Ricardo de Souza	Favorável
Eduardo Crema Murgo	Favorável

X

DECLARAÇÃO

Os signatários desta, qualificados e abaixo assinados, moradores vizinhos do imóvel localizado na Rua VER. PLINIO GUSTAVO AREDES DIAS nº 617 - Bairro: **RESIDENCIAL MONTE VERDE - Garça - SP**, cadastro-0063074400 atendendo à solicitação do Sr. ANTONIO CARLOS PEREIRA, CPF-278.327.578-33 por sua livre e espontânea vontade, não fazem qualquer objeção com relação a transformação do lote 17 da Quadra X, residencial, para uso misto residencial e comercial, para funcionamento de uma empresa com atividade de **BAR**, no endereço acima citado.

Por ser a expressão da verdade e para que produza os efeitos legais, firmam a presente.

NOME Davane G. do N. Lula RG 47164727-5
ENDEREÇO AV. Ver. Plínio G. A. Dias, 617
ASSINATURA Davane G. do N. Lula

NOME Gobuila Goncalves da Roauer RG 32134585-0
ENDEREÇO AV. Ver. Plínio G. A. Dias 527
ASSINATURA Gobuila Goncalves da Roauer

NOME Resiane S. da Silveira RG 265.547.178-46
ENDEREÇO Rua Vida Velada P. Gustavo Pedro Dias
ASSINATURA Resiane S. da Silveira

NOME Dia AP. NOSSA SENHORA DOS SANTOS RG 34295053-8
ENDEREÇO Avenida Plínio GUSMÃO ALVES DIAS 647
ASSINATURA Dia AP. NOSSA SENHORA DOS SANTOS

NOME Dianc Dias RG 41.019.800-3
ENDEREÇO Av. Juscelino Kubitschek
ASSINATURA Dianc Dias

NOME Arilda Liser RG 170.652.798-55
ENDEREÇO rua da mariti 65
ASSINATURA Arilda Liser

NOME Svaldo de Godoy RG 17916.342
ENDEREÇO AV. Presidente Prudente Etelvino Elias
ASSINATURA Svaldo de Godoy

NOME Wiene Marques dos Santos RG 279.044.368-84
ENDEREÇO R. Valente Cipriani, Bento 88
ASSINATURA Wiene Marques dos Santos

NOME Adilson Monteiro RG 2756659886
ENDEREÇO Marco Minelli 35
ASSINATURA Adilson Monteiro

NOME Urb Soárez B. F. Esq/2 (6)T RG 299787410-8
ENDEREÇO Av. Olímpio Dutra 70 23
ASSINATURA Urb Soárez B. F. Esq/2 (6)T

NOME José Margalo Canállo RG 14920.847-0
ENDEREÇO Antônio Melo Lameira 193
ASSINATURA José Margalo Canállo

X

NOME ...cunha (caro) RG 27.786.007-7
ENDERÉCOS Rua Maria de Fátima s/nº 82
ASSINATURA Maria Gatti

NOME Rosangela S. Dantas RG 36.827.973-X
ENDERÉCOS Rua maria aparicida aredes pereira constantino n° 24
ASSINATURA Rosangela S. Dantas

NOME Ulisses Borges do Nascimento RG 45.211.189-9
ENDERÉCOS Marijóia s/nº 87
ASSINATURA Ulisses

NOME Bernardete Reis RG 7229136
ENDERÉCOS maria c/p creches constante de perem contabilina
ASSINATURA Bernardete Reis

NOME Luis Gonzaga do Socorro RG 167433180
ENDERÉCOS A.V. PLINIO GOSTAVO DIAS n° 687
ASSINATURA Luis Gonzaga do Socorro

NOME Marcia de Souza das Cigas RG 25.863.073-05
ENDERÉCOS Vila das Cigas ares das Cigas n° 707
ASSINATURA Marcia de Souza das Cigas
NOME Terezinha de Oliveira Corrêa RG 34980858-2
ENDERÉCOS A.V. Plínio Gostavao Aredes n° 717
ASSINATURA Terezinha Corrêa

NOME Karen Dada RG 48.839.466-1
ENDERÉCOS A.V. Plínio Gostavao Aredes n° 67
ASSINATURA Karen Dada

NOME Sivaldo de Souza RG 17.916.347
ENDERÉCOS Cirurgião Plástico Gustavo Aredes Lhas n° 637
ASSINATURA Sivaldo de Souza

NOME Edilene Gomes RG 32.717.420-1
ENDERÉCOS Ves. Plínio Gostavao Aredes Dias n° 627
ASSINATURA Edilene Gomes

NOME Angela Souza Machado RG 40.239.849-X
ENDERÉCOS Avenida Plínio Gostavao Aredes 2116, 806
ASSINATURA Angela Souza Machado
NOME Daiane de Souza Pires RG
ENDERÉCOS m. Aparecida Pereira constantino 147
ASSINATURA Daiane de Souza Pires

NOME Donas da Silva RG 18.910.872
ENDERÉCOS Maria A. PEREIRA constantino n° 10-11/34
ASSINATURA Donas da Silva

NOME Elisa de Souza Bezerra RG 20.095.415
ENDERÉCOS Rua FDR de Oliveira gomes n° 87 159
ASSINATURA Elisa de Souza Bezerra

NOME Elvira Pereria Silva RG 27.877.384-L-6
ENDERÉCOS Fluminense de Souza gomes n° 249
ASSINATURA Elvira Pereria Silva

NOME Antônio G. Cordeiro RG 22.076.471-2
ENDERÉCOS Rua das Grauas 199
ASSINATURA Antônio G. Cordeiro

NOME André Alberro RG 13.741.666
ENDERÉCOS Rua Cipriano Oliveira Gomes n° 219
ASSINATURA André Alberro

Garcia, _____ de _____ de 20 _____. X

Entregue C. Peres.

Nilton Cezar Camilo RG 28108491
R. Maria Ap. AREDES P. Constantino, nº 27

Lucinara B. de Luca Daunuti RG: 40.239.962-6

R. Maria Ap. Pereira Constantino, 17

Maria Cristina dos Santos Souto RG: 41.282.280-1
R. Francisco de Oliveira Gomes de Sa 239.

+ 

casa 2 loja
Rua Francisco de Oliveira Gomes nº 269

